



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

## Discussão e votação única em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

( **X** ) Indicação

- ( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 187/2019**

**AUTOR: Vereadores: Antônio Munhoz e Sandro Cândido da Silva.**

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Senhor Luiz Braz de Lima - secretário municipal de infraestrutura, e ao Senhor Paulo Alves Ferreira - Diretor de Trânsito a necessidade e oportunidade de se fazer uma baixa de pedestre em frente ao portão da feira municipal.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Senhor Luiz Braz de Lima - secretário municipal de infraestrutura, e ao Senhor Paulo Alves Ferreira - Diretor de Trânsito sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

É notória que em dias de feiras há um alto fluxo de pedestres no local, ocasionando transtornos, riscos de acidentes e lentidão no trânsito local. Tal propositura vem de encontro aos anseios dos pedestres e munícipes e visa organizar melhor os dias de feiras no tocante ao trânsito e segurança dos cidadãos que ali frequentam.

Sendo o que consta oportuno, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO MUNHOZ SANCHEZ  
Vereador

SANDRO CANDIDO DA SILVA  
Vereador